

RESOLUÇÃO № 65, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

Altera o inciso X do art. 1º da Resolução nº 31, de 25 de abril de 2024, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural do Semi-Árido — Ufersa, que alterou o calendário de reuniões ordinárias deste Conselho para o ano de 2024.

O VICE-REITOR NA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece o Regimento da Ufersa; a Resolução nº 8, de 22 de fevereiro de 2024, deste Conselho; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 9º Reunião Ordinária de 2024, realizada no dia 29 de outubro de 2024, resolve:

Art. 1º O art. 1ª da Resolução nº 31, de 25 de abril de 2024, do Consepe da Ufersa, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º
X - 11ª reunião ordinária: 27 de novembro (quarta-feira) - manhã." (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

NILDO DA SILVA DIAS